

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE

**2º ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
(VERSÃO FINAL)**

**4º TRIMESTRE
(Julho/2022 a Setembro/2022)**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 4801.01.71.2020

**RECIFE
2024**

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária de Saúde

Luciana Caroline Albuquerque de Bezerra

Secretária Executiva de Gestão de Projetos Estratégicos - SESAU/SEGEPE

Ana Claudia Simões Cardoso

Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF)

Portaria 088/2024, de 20 de junho de 2024

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Gabriela Linhares Petrola Bastos – Matrícula nº 96.307-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4

SUMÁRIO

. Introdução	03
. Descrição da unidade	04
. Monitoramento do Contrato de Gestão	05
.1 Desempenho assistencial	06
.1.1 Desempenho assistencial dos indicadores quantitativos	06
.1.2 Desempenho assistencial dos indicadores de qualidade	12
.1.3 Apontamento de desconto financeiro	19
. Considerações Quanto ao Apontamento de Descontos	21
. Considerações Finais	22

1. INTRODUÇÃO

Esse documento reflete a avaliação sistemática da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização – CTAAF, no que se refere à análise do desempenho assistencial da unidade, no âmbito do **Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Saúde, e a Organização Social de Saúde (OSS), instituição contratada, vencedora do Edital de Seleção Pública nº 001/2020 Processo nº 010/2020,

Fundação Professor Martiniano Fernandes (FPMF), para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços em saúde no Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa.

O presente relatório apresenta o conjunto de informações assistenciais de produção e qualidade relacionadas à execução das ações e serviços de saúde pelo Hospital no período compreendido entre os meses de **julho a setembro de 2022, que compreende o 4º trimestre do 2º ano de execução do contrato**. A OSS, conforme estabelecido no inciso III, da Cláusula Terceira do instrumento contratual apresentou mensalmente os relatórios de monitoramento.

Nesse sentido, o documento tem como objetivo o monitoramento dessas ações e serviços, bem como a avaliação do desempenho da unidade em termos quantitativos e qualitativos, durante o referido período, em consonância com as metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020, que estabeleceu os parâmetros inerentes às atividades a serem executadas na unidade hospitalar.

Assim sendo, este relatório apresenta o desempenho do Hospital Eduardo Campo da Pessoa Idosa em relação às metas estabelecidas em contrato para seu **8º trimestre de execução**, medido através de indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos contratualmente, e aponta os respectivos descontos financeiros na eventualidade de descumprimento das referidas metas.

Para tanto é feita uma breve descrição da unidade e dos serviços oferecidos, com a descrição da metodologia de monitoramento e composição do repasse financeiro, bem como apresenta comparação entre a produção apresentada pelo Hospital de acordo com as metas contratuais pactuadas. Por fim, são apresentadas recomendações para possíveis adequações da unidade.

No dia 01 de outubro de 2024, a OSS Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH) apresentou defesa ao Relatório Preliminar através do Ofício FGH 402/2024, contendo justificativas para o não atingimento de determinadas metas pactuadas.

Dessa forma, após minuciosa análise dos argumentos apresentados pela OSS, o presente Relatório expõe as conclusões da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização (CTAAF), indicando os acatamentos das justificativas ou a aplicação de descontos nos repasses destinados à execução da unidade, conforme detalhado nos tópicos a seguir. Por fim, são apresentadas recomendações para possíveis adequações da unidade.

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE

O Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife (CNES: 0265500) é uma unidade de saúde que oferta atendimento ambulatorial e assistência hospitalar voltada, preferencialmente, para o atendimento da pessoa idosa. A unidade encontra-se apta a realizar procedimentos de média e alta complexidade, através do Ambulatório de especialidades médicas e de outros profissionais de nível superior, Cuidados Intensivos, Internação Clínica e Cirúrgica e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. O hospital está localizado na Avenida Recife, 810, Estância, Recife/PE.

Em setembro de 2021 o Hospital dispunha de uma estrutura de 70 (setenta) leitos, distribuídos em: 60 (sessenta e dois) leitos de Enfermaria; e 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto. Além disso, disponibiliza 04 (quatro) salas de cirurgias e 05 (cinco) leitos de recuperação anestésica.

Conta também com um Ambulatório com 13 (treze) salas para consultas e 1 (uma) sala de cirurgia ambulatorial, sendo as especialidades previstas na Proposta de Trabalho da entidade:

a)Especialidades ambulatoriais médicas: Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Clínica Geral, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia, Medicina do Trabalho, Neurologia, Nutrologia, Endocrinologia, Proctologia, Psiquiatria e Urologia;

b)Outros Profissionais de Nível Superior (OPNS): Enfermagem, Enfermagem em Estomaterapia, Psicologia, Nutrição, Gerontologia, Fonoaudiologia.

Quanto aos serviços de apoio diagnóstico, a Proposta de Trabalho prevê a oferta de exames de Ultrassonografia (geral e doppler), Ecocardiografia Eletrocardiografia, Holter, MAPA, Eletroencefalograma, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Eletroneuromiografia, Endoscopia, Colonoscopia, Raio X, Urodinâmica e Patologia Clínica, incluindo anatomia patológica.

Para a realização de cirurgias eletivas, o hospital conta com as seguintes especialidades cirúrgicas: Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Cirurgia Urológica e Cirurgia Proctológica.

Ainda, a unidade possui salas de curativo, sala para coleta de exames laboratoriais, farmácia ambulatorial, centro de esterilização de materiais, lavanderia (terceirizada), necrotério, nutrição e dietética (terceirizada), serviço de prontuário do paciente, serviço de manutenção de equipamentos (terceirizado), Serviço Social e serviço de Hemodiálise (terceirizado).

3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

O monitoramento contínuo e a avaliação periódica da produção e qualidade da atenção prestada pela unidade permitem que sejam identificados os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e as experiências exitosas, de forma a indicar as necessidades e prioridades para planejar as atividades. Ademais, permite quantificar o desempenho para traduzi-lo no repasse financeiro do período seguinte.

O monitoramento dispõe de um conjunto de indicadores para possibilitar a mensuração dos avanços atingidos. O monitoramento da execução do Contrato de Gestão firmado entre a OSS e a Prefeitura do Recife foi feito através da análise de dados e comparação destes com metas quantitativas e qualitativas fixadas em contrato. O monitoramento qualitativo foi realizado a partir da comparação das informações apresentadas nos Relatórios de Informações Hospitalares (RIH), enviados mensalmente pela OSS, com as metas definidas no Anexo Técnico do Contrato de Gestão.

No que se refere ao acompanhamento quantitativo, foram extraídos dados de produção da unidade de saúde pelo Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS, Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS, Sistema Nacional de Regulação - SISREG e Relatórios de Informações Hospitalares, comparados com as metas estabelecidas conforme previsão contida na Proposta de Trabalho submetida pela entidade.

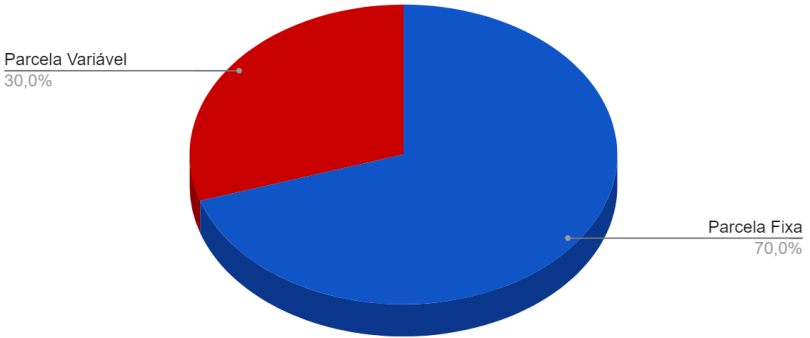
O repasse financeiro mensal para a unidade é composto de uma parte fixa, que corresponde a 70% (setenta) do repasse financeiro, e uma parte variável, que corresponde aos 30% (trinta) restantes do montante. O volume financeiro variável, ou seja, 30%, depende do desempenho atingido nos indicadores de quantidade e qualidade.

Notadamente, com relação à parte variável, os indicadores quantitativos e qualitativos são mensurados da seguinte forma:

I - Quantitativo: 60% (sessenta) do montante variável de 30%, sendo representado por 18% do valor global do contrato;

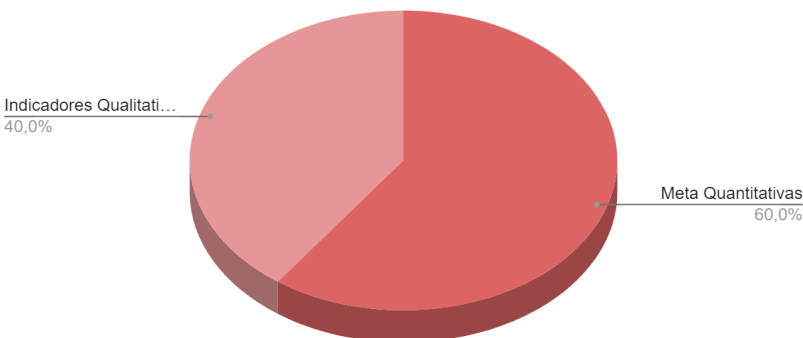
II - Qualitativo: demais 40% (quarenta) da parte variável do contrato, ou seja dos 30%, indicando 12% do valor total do contrato.

Composição do Custeio

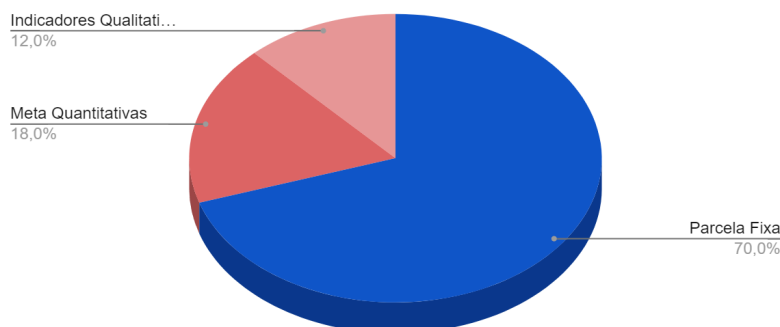


Como é possível verificar nos gráficos, abaixo:

Composição da Parte Variável (30% do Custeio)



Composição do Geral do Custeio



Para os meses que compõem o trimestre avaliado, o valor do Contrato de Gestão, utilizado para estimativas de apontamento de descontos, foi de R\$3.776.502,54 (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e dois Reais e cinquenta e quatro centavos), conforme 8º Termo Aditivo do Contrato de Gestão.

Assim sendo, caso o hospital não alcance desempenho satisfatório em um trimestre, é apontado um desconto financeiro correspondente, a ser aplicado no repasse financeiro.

O monitoramento em questão dar-se-á em consonância com o Anexo Técnico do Contrato de Gestão, o qual considerará os valores plotados no quadro abaixo para possíveis apontamentos de descontos decorrentes do não cumprimento de metas.

Quadro I: Composição do custeio mensal do HECPI, para os meses de julho a setembro de 2022.

Descrição		%	R\$ (Orçamento)	Meta	
				100%	85%
1.	Valor Total do Contrato de Gestão	100,00	3.776.502,54	-	-
1.1	Parcela Fixa	70,00%	2.643.551,78	-	-
1.2	Parcela Variável	30,00%	1.132.950,76	-	-
1.2.1	Meta Quantitativas	18,00%	679.770,46	-	-
1.2.1.1	Ambulatório	3,60%	135.954,09	8.184	6.956
1.2.1.2	SADT	3,60%	135.954,09	28.688	24.385
1.2.1.3	Internação	9,00%	339.885,23	727	618
1.2.1.4	Cirurgias	1,80%	67.977,05	552	469

Quanto aos Indicadores Quantitativos do componente variável do custeio, possíveis apontamentos de desconto serão apresentados gradualmente, segundo o percentual de desempenho, conforme quadro abaixo, extraído do Anexo Técnico do Contrato de gestão.

Quadro II: Ajustes dos desvios da produção pactuada, para os meses de maio e junho

Critérios para o ajuste de Desvios de Atividade Pactuada		
	Atividade Realizada	Valor a Pagar
AMBULATÓRIO - 20%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado
SADT - 20%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado
INTERNAÇÃO - 50%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado.
CIRURGIA - 10%	Maior que 85% do volume estabelecido	100% do orçamento pactuado
	Entre 75% e 84,99% do volume estabelecido	Diminuição de 10% do orçamento pactuado fixo
	Entre 70% e 74,99% do volume estabelecido	Diminuição de 20% do orçamento pactuado
	Abaixo de 70% do volume estabelecido	Diminuição de 25% do orçamento pactuado.

3.1 Desempenho Assistencial

3.1.1 Desempenho Assistencial dos Indicadores Quantitativos

Os registros de produção do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa foram extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS e do Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS, do Ministério da Saúde. Serão demonstrados os percentuais de desempenho na execução das atividades assistenciais do período de julho a setembro de 2022 em relação às metas estabelecidas na Proposta de Trabalho e Contrato de Gestão.

$$\frac{\text{PRODUÇÃO (mensal ou trimestral)}}{\text{META (mensal ou trimestral)}} \times 100 = \% \text{ de desempenho assistencial pela produção}$$

O percentual de desempenho assistencial foi calculado da seguinte forma:

Consultas médicas e consultas e atendimentos de outros profissionais de nível superior possuem metas separadas estabelecidas em contrato, mas, para fins de apontamento de Consultas médicas e consultas e atendimentos de outros profissionais de nível superior possuem metas separadas estabelecidas em contrato, mas, para fins de apontamento de desconto financeiro, são calculadas juntas, uma vez que o apontamento de desconto se refere ao total de consultas realizadas no período.

A meta de desempenho foi considerada 85% por ser o menor percentual de desempenho em que não há apontamento de desconto financeiro.

3.1.1.1 Ambulatório

Consultas médicas e consultas e atendimentos de outros profissionais de nível superior possuem metas separadas estabelecidas em contrato, mas, para fins de apontamento de desconto financeiro, são calculadas juntas, uma vez que o

apontamento de desconto se refere ao total de consultas realizadas no período.

No que se refere às metas quantitativas de consultas médicas, o Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa deveria realizar, ao longo do quarto trimestre do segundo ano de execução, o total de **18.216 consultas ou 6.072 consultas por mês**.

Quadro III: Metas, produção e desempenho das consultas médicas. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2022.

Consultas médicas	jul/22	ago/22	set/22	Total do Trimestre
Meta	6.072	6.072	6.072	18.216
Execução	2.442	3.583	3.126	9.151
Desempenho (%)	40,22	59,01	51,48	50,24

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Neste trimestre o hospital realizou **9.151 consultas médicas, o que corresponde a um desempenho de 50,24% da meta**, conforme destaca o Quadro III, acima.

No tocante às consultas realizadas por outros profissionais de nível superior (OPNS), o Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa teve como meta mensal a realização de **2.112 consultas, o que corresponde a 6.336 atendimentos** no trimestre.

Quadro IV: Metas, produção e desempenho das consultas e atendimentos de Outros Profissionais de Nível Superior. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2022.

Consultas e Atendimentos de OPNS	jul/22	ago/22	set/22	Total do Trimestre
Meta	2.112	2.112	2.112	6.336
Execução	1.611	1.757	1.572	4.940
Desempenho (%)	76,28	83,19	74,43	77,97

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Acima, o Quadro IV apresenta um resumo da produção e desempenho das consultas e sessões de OPNS no período. Neste trimestre, foram realizadas **4.940 consultas e atendimentos, um desempenho de 77,97% em relação à meta trimestral proposta**.

Da análise acima, extrai-se, assim como aduzido em plano de trabalho anexo ao contrato de gestão, a meta de 8.184 consultas e atendimentos médicos e de outro profissionais de nível superior por mês, totalizando 24.552 procedimentos no trimestre. Tendo realizado no ambulatório da unidade pertinente ao indicador Ambulatório, o total de consultas executadas no ambulatório do Hospital neste trimestre, somando consultas médicas e de outros profissionais de nível superior, foi de **14.091 consultas, o que configura um desempenho 57,39% em relação à meta proposta** (Quadro V).

Quadro V: Metas, produção e desempenho das consultas médicas e de outros profissionais de nível superior. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2022.

AMBULATÓRIO	jul/22	ago/22	set/22	Total do Trimestre
Meta	8.184	8.184	8.184	24.552
Execução	4.053	5.340	4.698	14.091
Desempenho (%)	49,52	65,25	57,40	57,39

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Conforme termos do Contrato de Gestão, mais precisamente o quadro de ajuste dos desvios da produção pactuada (Anexo Técnico do CG), para produções abaixo de 70% do volume estabelecido, está dedução de 25% do orçamento pactuado.

No entanto, no que concerne ao supramencionado indicador, conforme estipulado no Anexo A – Termo de Referência do Edital de Seleção Pública, a gestão da unidade, quanto ao atendimento ambulatorial, deve observar que “Os pacientes do laboratório serão atendidos por meio de agendamento, que deverá ser realizado através da **Central de Regulação Ambulatorial da Prefeitura da Cidade do Recife**”, caracterizando que **as atividades de agendamento e gestão de demandas devem ser de responsabilidade da Central de Regulação do Município**, senão vejamos:

7.1. Ambulatório

*Os pacientes do ambulatório serão atendidos por meio de agendamento, que deverá ser realizado através da **Central de Regulação Ambulatorial da Prefeitura da Cidade do Recife**, respeitando o limite da capacidade operacional do ambulatório do Hospital. O atendimento ambulatorial deverá ser programado para funcionar, no mínimo das 07h às 19h, em três turnos, de segunda à sexta-feira.*

Nesse sentido, como a regulação dos pacientes, conforme previsto, é de responsabilidade da Central de Regulação do Município, a não realização de procedimentos em volumes planejados não pode configurar inadimplência por parte da entidade.

Portanto, recomenda-se o acatamento, no que concerne a este tópico, das justificativas apresentadas pela OSS, sem aplicação de descontos financeiros ou penalidades, em atenção à previsão de edital supramencionada.

3.1.1.2 Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia

Entende-se por Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos na unidade, provenientes do atendimento ambulatorial de todas as unidades da Rede Municipal de Saúde e também usuários do próprio Hospital.

A meta de produção de exames para o quinto trimestre de execução do contrato foi **86.064** procedimentos, sendo 28.688 procedimentos por mês. Nesse período, o hospital realizou **110.318** exames, **128,18%** da meta proposta (Quadro VI).

Quadro VI: Metas, produção e desempenho do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2022.

SADT	jul/22	ago/22	set/22	Total do Trimestre
Meta	28.688	28.688	28.688	86.064
Execução	29.581	38.871	41.866	110.318
Desempenho (%)	103,11	135,50	145,94	128,18

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Tendo em vista que no trimestre em análise a unidade **atingiu a meta** prevista para realização de procedimentos dos Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento, com produções acima do previsto como meta em contrato, correspondendo a 128,18% do desempenho contratual. Assim sendo, **não é passível de dedução financeira** para o orçamento previsto do trimestre do indicador avaliativo SADT.

3.1.1.3 Internação

No que se refere ao componente hospitalar da produção, o Hospital teve como meta para esse oitavo trimestre a realização de **2.181** saídas hospitalares, o que representa 727 por mês em que as metas estiveram em sua plena vigência. Neste período, foram registrados no SIH/SUS o total de **832** saídas, que representam um percentual de desempenho de 38,15% da meta pactuada para o período (Quadro VII).

Quadro VII: Meta, produção e desempenho de saídas hospitalares. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2022.

Internação	jul/22	ago/22	set/22	Total do Trimestre
Meta	727	727	727	2.181
Execução	261	318	253	832
Desempenho (%)	35,90	43,74	34,80	38,15

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

O desempenho de 38,15% do quantitativo pactuado configura o não cumprimento de meta quantitativa para o período em questão, o que, segundo o Quadro de Ajuste dos Desvios da produção Pactuada do Anexo Técnico do Contrato de Gestão, enseja apontamento de desconto de 25% do orçamento pactuado para o período.

No entanto, como demonstra o ofício da unidade, a meta de 727 saídas hospitalares tem razoabilidade questionável, tendo em vista que o perfil traçado para atendimento, quando somado ao fato da unidade ser um hospital “porta-fechada”, distanciando-se de governabilidade a ocupação de seus leitos, resta claro a impossibilidade do atingimento da meta por parte do HECPI, tendo em vista que o agendamento depende da aludida regulação. Nesse sentido, resta acatada a justificativa para a não aplicação dos descontos, resta clarificar que as metas da unidade foram re-pactuadas e pensadas de forma a atender as peculiaridades de cada setor da unidade.

3.1.1.4 Cirurgias

Concernente às cirurgias realizadas no HEC, o hospital tem como meta mensal a realização de 502 procedimentos por mês ou 1.506 no trimestre. No período analisado, foram contabilizados 502 procedimentos, quantitativo que configura um desempenho de 33,33% do volume estabelecido para o período, o que se traduz por descumprimento da meta estabelecida, sendo cabível, então, apontamento de descontos no repasse financeiro à OSS.

Quadro VIII: Meta, produção e desempenho de procedimentos cirúrgicos. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2022.

Cirurgias	jul/22	ago/22	set/22	Total do Trimestre
Meta	502	502	502	1.506
Execução	145	187	170	502
Desempenho (%)	28,88	37,25	33,86	33,33

Fonte: M.S. - DATASUS/SIA; Plano de Trabalho - Contrato de Gestão

Considerando que o percentual de desempenho dos procedimentos cirúrgicos se encontra abaixo dos 70% do volume estabelecido, a meta deve ser tida como **não cumprida**, cabendo diminuição do orçamento pactuado para o período, conforme orientações do quadro de ajuste de desvio de atividade pactuada, é sugerida a dedução de 25% do orçamento previsto para realização de cirurgias no trimestre, que corresponde a R\$16.994,26, visto que em abril houve mudança do perfil assistencial da unidade, diante da suspensão das metas, não houve sugestão de desconto do custeio. Pelo dito, possível de dedução financeira para o bloco em questão é de **R\$50.982,78 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**.

3.1.2 Desempenho Assistencial dos Indicadores de Qualidade

O desempenho qualitativo do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa é avaliado por meio de indicadores de qualidade, cujas metas estão estabelecidas em contrato. Os indicadores estão agrupados em seis blocos. A seguir, é apresentado em quadros o desempenho de cada indicador neste sétimo trimestre de execução do contrato.

Quadro IX: Metas qualitativas e composição do custeio mensal correspondente aos indicadores de qualidade do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife.

Item	Descrição	Percentual	Valor R\$
1	Valor do Contrato de Gestão	100,00%	3.776.502,54
1.1	Fixo	70,00%	2.643.551,78
1.2	Variável	30,00%	1.132.950,76
1.2.2	Indicadores Qualitativos	12,00%	453.180,30
1.2.2.1	Auditoria Operacional	4,80%	181.272,12
1.2.2.1.1	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	0,48%	18.127,21
1.2.2.1.2	Comissão de Verificação de Óbito - CVO	0,48%	18.127,21
1.2.2.1.3	Comissão de Farmacêutica e Terapêutica - CFT	0,48%	18.127,21
1.2.2.1.4	Comissão de Revisão de Prontuários - CRP	0,48%	18.127,21
1.2.2.1.5	Comissão de Ética Médica - CEM	0,48%	18.127,21
1.2.2.1.6	Comissão de Ética de Enfermagem - CEE	0,48%	18.127,21
1.2.2.1.7	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - CIPA	0,48%	18.127,21
1.2.2.1.8	Comitê de Ética em Pesquisa - CEP	0,48%	18.127,21
1.2.2.1.9	Comitê Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT	0,48%	18.127,21
1.2.2.1.10	Comissão de Documentação Médica e Estatística - CDME	0,48%	18.127,21
1.2.2.2	Qualidade da Atenção	3,84%	145.017,70
1.2.2.2.1	Taxa de Ocupação Hospitalar ($\geq 85\%$)	0,96%	36.254,42
1.2.2.2.2	Taxa de Mortalidade Institucional ($\leq 4\%$)	0,96%	36.254,42
1.2.2.2.3	Tempo Médio de Permanência (≤ 08 dias)	0,96%	36.254,42
1.2.2.2.4	Taxa de Infecção Hospitalar	0,96%	36.254,42
1.2.2.3	Gestão da Clínica	1,20%	45.318,03
1.2.2.3.1	Informação da proporção de eventos prevalentes na Internação da Pessoa Idosa	0,24%	9.063,61
1.2.2.3.2	Realização de 04 atividades educativas em sala de espera por Mês	0,48%	18.127,21
1.2.2.3.3	Realização de 01 atividades educativas/capacitação para familiares/cuidadores	0,48%	18.127,21
1.2.2.4	Gestão de Pessoas	0,48%	18.127,21
1.2.2.4.1	Realização com Equipe Multiprofissional de educação permanente (Tema envelhecimento)	0,48%	18.127,21
1.2.2.5	Controle Social	0,96%	36.254,42
1.2.2.5.1	Resposta à 100% das demandas da ouvidoria em até 15 dias corridos	0,48%	18.127,21
1.2.2.5.2	Satisfação de 80% de usuários e acompanhantes entrevistados	0,48%	18.127,21
1.2.2.6	Humanização	0,72%	27.190,82
1.2.2.6.1	Realização 01 treinamento/palestra sobre humanização no trimestre com mínimo de 15% de funcionários	0,72%	27.190,82

Bloco I – Auditoria Operacional

Neste bloco concentram-se os indicadores referentes às comissões hospitalares, discriminadas no Quadro X. A partir do início do terceiro trimestre, espera-se que todas as comissões previstas no contrato de gestão estejam funcionais. A implementação e funcionamento das comissões se confirma por meio da apresentação de atas de reunião enviadas anexas ao Relatório de Informação Hospitalar de cada mês.

Quadro X: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Auditoria Operacional. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2022.

INDICADOR	META	jul/22	ago/22	set/22
Comissão de controle de infecção hospitalar (CCIH)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Verificação de Óbitos (CVO)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Revisão de Prontuário (CRP)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Ética Médica (CEM)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Ética e Pesquisa (CEP)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão IntraHospitalar de Doação de Órgãos e Transplantes de Tecidos (CIHDOTT)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Comissão de Documentação Médica e Estatística (CDME)	1 reunião ao mês	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar e anexos HEC julho a setembro de 2022

É pertinente evidenciar que os documentos apresentados, embora demonstrem a presença de profissionais em eventos, devem ser qualificados, pois, embora as atas apresentem as pautas e lista de presença, não estão demonstrando quais temas estão sendo discutidos e quais encaminhamentos estão sendo dados às deliberações do encontro. Por esta razão, cabe sugestão à gestão do HECPI de aperfeiçoar a demonstração da atividade.

A partir das informações descritas acima, considerando que os relatórios mensais da unidade constam atas que comprovam o funcionamento de algumas das comissões de auditoria operacional do hospital e conforme Ofício nº 402/2024, foram apresentadas atas de comprovação das comissões, desta forma **a unidade cumpriu em sua integridade as metas propostas** para o período analisado, do bloco avaliativo de qualidade supramencionado, **não sendo desta forma, sugerido apontamento de dedução financeira.**

Bloco 2 – Desempenho e Qualidade da Atenção

No período em questão, os indicadores inerentes à Taxa de Ocupação Hospitalar e Taxa de Mortalidade Institucional não apresentaram desempenho condizente com a meta estipulada em nenhum dos meses analisados. Os demais indicadores, Tempo Médio de Permanência e Taxa de Infecção Hospitalar, ao contrário dos dois primeiros, tiveram desempenho satisfatório nos meses de julho a setembro de 2022.

Quadro XI: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho e Qualidade da Atenção. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2022.

INDICADOR	META	jul/22	ago/22	set/22
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	57,00%	59,00%	61,00%
Mortalidade Institucional	≤ 4%	7,00%	7,00%	4,70%
Média de Permanência	≤ 8 dias	3,65	3,35	3,88
Taxa de infecção Hospitalar	≤ 5%	1,00%	2,40%	3,20%

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar e anexos HEC julho a setembro de 2022

Foram assinaladas seis lacunas demonstrando o não cumprimento de metas, entretanto, três referentes ao indicador “Taxa de ocupação Hospitalar” não terá apontamento de desconto, uma vez que a responsabilidade de agendamento e

encaminhamento para ocupação dos leitos de internação foge da responsabilidade da OSS.

Para o indicador de Mortalidade Institucional, no contraditório apresentado, a instituição argumenta que dos óbitos registrados no trimestre em análise, existe um quantitativo expressivo de pacientes em cuidados paliativos, representando aproximadamente 45% do total de óbitos. Ao desconsiderar esses casos, o percentual de mortalidade institucional ajustado seria abaixo dos 3% nos meses analisados, respectivamente.

A instituição também destaca que, no momento da definição do indicador de mortalidade institucional, não havia previsão ou delimitação específica para a reserva de leitos destinados a cuidados paliativos. Assim, argumenta que a inclusão desses óbitos no cálculo do indicador pode superestimar os resultados, visto que os pacientes em cuidados paliativos frequentemente apresentam um prognóstico reservado e têm o óbito como um desfecho esperado, o que não reflete, necessariamente, a qualidade da assistência prestada no âmbito hospitalar.

Ainda no contraditório, foi anexado o **Ofício nº 325, datado de 08 de novembro de 2023**, que detalha as justificativas e os dados apresentados. Esse documento já havia sido previamente encaminhado e agora é reforçado como elemento central da defesa. A instituição solicita que seja revisada a metodologia de cálculo do indicador, propondo que os óbitos relacionados a pacientes em cuidados paliativos sejam analisados de forma segregada ou com critérios mais adequados à sua especificidade.

Adicionalmente, sugere-se um alinhamento futuro quanto à padronização dos indicadores, considerando a crescente implementação de políticas de cuidado paliativo em hospitais, o que requer ajustes metodológicos para que os indicadores reflitam de forma mais precisa os desfechos relacionados à qualidade da assistência clínica e hospitalar.

Essa revisão de parâmetros seria especialmente relevante para garantir que o indicador de mortalidade institucional seja utilizado de maneira justa e que leve em conta tanto o perfil epidemiológico dos pacientes atendidos quanto a complexidade dos casos assistidos.

Desta forma, **pelo acatamento da justificativa apresentada e pelo cumprimento das metas** previstas no contrato, **não há sugestão de apontamento de dedução financeira para o período analisado.**

Bloco 3 – Gestão da Clínica

O indicador Relatório de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa para eventos mais prevalentes possui como meta inicial a identificação das patologias e agravos mais prevalentes na internação da pessoa idosa.

Outros indicadores que compõem esse bloco se referem ao total de atividades educativas realizadas na sala de espera do ambulatório e às atividades de capacitação voltada para familiares e cuidadores, o que é verificado por meio da demonstração, em Relatório de Informações Mensais, da execução de tais ações.

No trimestre em questão fora apresentada documentação comprobatória da execução da atividade prevista para o atingimento das metas deste bloco de avaliação.

Quadro XII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão da Clínica. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2022.

INDICADOR	META	jul/22	ago/22	set/22
------------------	-------------	---------------	---------------	---------------

Construção do Relatório de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa para Eventos Mais Prevalentes (GC-1)	Mensal	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Realização de atividades educativas na sala de espera do ambulatório (GC-2)	1 semanal (mínimo)	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Realização de Atividade Educativa/ Capacitação voltada para familiares e/ou cuidadores e acompanhantes para a sociedade civil (GC-3)	Mensal	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar e anexos HEC julho a setembro de 2022

Ao longo do trimestre analisado, conforme evidenciado no quadro XII, a meta foi considerada como cumprida. Importa ressaltar que a unidade comunicou a execução das atividades, contudo, as atas de comprovação só foram encaminhadas no contraditório da unidade.

Desta forma, **pelo acatamento da justificativa apresentada e pelo cumprimento das metas previstas no contrato, não há sugestão de apontamento de dedução financeira para o período analisado.**

Bloco 4 – Desempenho na Área de Controle Social

O serviço de Ouvidoria do HECPI, cujo início das atividades estava previsto para o segundo trimestre, começou a funcionar, assim como foi dado início à sistematização da construção mensal da pesquisa de satisfação do usuário, um dos indicadores de qualidade.

Os Relatórios Mensais de Informações Hospitalares dos meses de julho, agosto e setembro de 2022 demonstram que a satisfação aferida é superior a 90% entre os usuários entrevistados. Ademais, os números apresentados demonstram que o quantitativo de entrevistados tem correspondido ao mínimo de 30% dos internamentos e 10% dos pacientes do ambulatório. No que diz respeito à resolução de queixas da ouvidoria, os relatórios do serviço em questão demonstram que o tempo médio para devolutiva ao usuário superou o prazo de 15 dias em julho/2022.

Quadro XIII: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na área de Controle Social. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, julho a setembro de 2022.

INDICADOR	META	jul/22	ago/22	set/22
Implantação do Sistema de Ouvidoria (CS-1)	100% das respostas em até 15 dias corridos	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
Avaliação Mensal de Satisfação do Usuário (CS-2)	Satisfação de no mínimo 80% dos entrevistados	97%	94%	93%

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar e anexos HEC julho a setembro de 2022

No contexto deste bloco avaliativo, as atividades foram mencionadas como executadas no Relatório de Informações Hospitalares, mas houve o envio da comprovação apenas foram encaminhadas no contraditório da unidade.

Desta forma, **pelo acatamento da justificativa apresentada e pelo cumprimento das metas previstas no contrato, não há sugestão de apontamento de dedução financeira para o período analisado.**

Bloco 5 – Gestão de Pessoas

Nos Relatórios Mensais de Informações Hospitalares do trimestre em questão, há entre seus anexos documentação que demonstra a realização de encontros interdisciplinares de educação permanente nos meses de julho e agosto. Embora o

RIH de setembro/2022 informe que foi realizado encontro com equipe multidisciplinar abordando o tema de prevenção do suicídio, restou pendente a comprovação de execução de tal atividade naquele o mês.

- Julho: Prevenção à lesão por pressão na assistência à saúde da pessoa idosa.
- Agosto: Notificação de violência à pessoa idosa.

Quadro XIV: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Gestão de Pessoas. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2022.

INDICADOR	META	jul/22	ago/22	set/22
Realizar reuniões com profissionais de equipe multiprofissional do Hospital, objetivando a educação permanente com foco no envelhecimento	1 atividade de educação permanente com equipe multiprofissional por mês.	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar e anexos HEC julho a setembro de 2022

Ao longo do trimestre analisado, conforme evidenciado no quadro XIV, a meta foi considerada como cumprida. Importa ressaltar que a unidade comunicou a execução das atividades, contudo, as atas de comprovação só foram encaminhadas no contraditório da unidade.

Desta forma, **pelo acatamento da justificativa apresentada e pelo cumprimento das metas** previstas no contrato, **não há sugestão de apontamento de dedução financeira para o período analisado.**

Bloco 6 – Desempenho na Área de Humanização

Acerca deste bloco, o Anexo Técnico do Contrato de Gestão prevê a implantação e mantimento de um Grupo de Trabalho em Humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política de HumanizaSUS do Ministério da Saúde. Para além disso, o mesmo documento afirma que deve ser viabilizada capacitação trimestral acerca da referida política a qual deve possuir público que contemple ao menos 15% dos funcionários das diferentes áreas (administrativa, assistencial e corpo diretivo). Apesar da demonstração da existência e funcionamento do GTH no HECPI, a unidade não demonstrou, inclusive com ata de presença, a realização de treinamento/capacitação acerca do tema. Tendo em vista que o funcionamento do referido comitê, sem a realização de ao menos uma capacitação por trimestre, não é suficiente para que a meta seja considerada cumprida, é cabível o apontamento de desconto.

Quadro XV: Desempenho dos indicadores de qualidade do Bloco de Desempenho na área de Humanização. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2022.

INDICADOR	META	jul/22	ago/22	set/22
Implantar e Manter Grupo de Trabalho em Humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do Programa Humaniza SUS	01 reunião por Trimestre	Cumprido		

Fonte: Relatórios de Informação Hospitalar e anexos HEC julho a setembro de 2022

No contexto deste bloco avaliativo, as atividades foram mencionadas como executadas no Relatório de Informações Hospitalares, mas houve o envio da comprovação apenas foram encaminhadas no contraditório da unidade.

Desta forma, **pelo acatamento da justificativa apresentada e pelo cumprimento das metas** previstas no contrato, **não há sugestão de apontamento de dedução financeira para o período analisado.**

3.1.3 Apontamento de desconto financeiro

Da análise do desempenho do hospital durante o quarto trimestre do 2º ano do Contrato de Gestão nº 4801.01.71/2020, verificam-se momentos de não cumprimento de metas quantitativas e qualitativas por parte da unidade em relação razão pela qual, houve o apontamento de desconto financeiro no repasse financeiro da contratada, conforme valores dispostos no quadro abaixo.

Quadro XVI: Valores dedutíveis de função do não cumprimento de metas de quantidade e qualidade. Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa do Recife, de julho a setembro de 2022.

Indicador		jul./22	ago./22	set./22	TOTAL TRIMESTRAL
Quantitativo	Ambulatório	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SADT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Internação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Cirurgias	R\$ 16.994,26	R\$ 16.994,26	R\$ 16.994,26	R\$ 50.982,78
	Subtotal	R\$ 16.994,26	R\$ 16.994,26	R\$ 16.994,26	R\$ 50.982,78
Qualitativo	Auditoria Operacional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Qualidade da Atenção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Gestão Clínica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Controle Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Gestão de Pessoas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
	Humanização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 16.994,26	R\$ 16.994,26	R\$ 16.994,26	R\$ 50.982,78	

Com base nos números apresentados na avaliação do trimestre em análise, constatou-se o descumprimento das metas quantitativas referentes ao indicador **Cirurgias**, em virtude do não atendimento do percentual estabelecido contratualmente. Diante desse cenário, indica-se a aplicação de desconto financeiro no repasse do referido trimestre, conforme previsto nas cláusulas contratuais e nas normativas que regem os contratos de gestão.

O valor do desconto calculado para este indicador foi de **R\$ 50,982,78 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**. Este montante representa a dedução proporcional ao não cumprimento das metas pactuadas no bloco de indicadores quantitativos. Dessa forma, o desconto financeiro integra o valor total apurado no bloco quantitativo, considerando todas as metas avaliadas no trimestre.

Por outro lado, no que tange ao bloco de metas qualitativas, não foram identificados apontamentos que justificassem a aplicação de deduções financeiras. A instituição cumpriu integralmente as metas qualitativas estabelecidas no contrato, evidenciando conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais previstos. Esse desempenho demonstra um alinhamento satisfatório com as diretrizes pactuadas, reforçando a qualidade dos processos e das práticas adotadas.

Vale ressaltar que o desconto financeiro aplicado no bloco quantitativo reflete uma medida de caráter corretivo e visa assegurar o cumprimento das metas contratadas, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade. Adicionalmente, recomenda-se que a contratada reavalie os fatores que contribuíram para o não alcance da meta de cirurgias, com o objetivo de implementar estratégias de melhoria que garantam o cumprimento dos objetivos pactuados nos próximos ciclos avaliativos.

No tocante às metas qualitativas, destaca-se a importância de manter o desempenho positivo observado, buscando consolidar a qualidade dos serviços ofertados e, eventualmente, ampliar os resultados por meio da adoção de boas práticas e do fortalecimento dos processos de governança.

Por fim, é imprescindível o alinhamento contínuo entre as partes contratantes, assegurando que os indicadores pactuados sejam monitorados de forma eficaz, com foco no cumprimento das metas e na entrega de resultados que reflitam a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação dos serviços de saúde, em que pese às dificuldades conceituais e metodológicas encontradas na sua realização, é um elemento importante e necessário na progressiva caracterização do que seja um sistema de saúde acessível e de qualidade.

Assim sendo, conforme se observa através das razões anteriormente expostas nos itens acima, verifica-se que, para o **trimestre de julho a setembro de 2022**, o hospital não cumpriu as metas de produção em relação ao indicador de cirurgias. Em relação às metas qualitativas, a análise dos blocos avaliativos, os indicadores de auditoria operacional, qualidade da atenção, gestão clínica, controle social, gestão de pessoas e humanização cumpriram a meta no trimestre analisado em sua integralidade.

Por todo exposto, através da análise do desempenho assistencial do hospital durante o período avaliado, verifica-se que a contratada não cumpriu plenamente as metas pactuadas, de produção e de qualidade, havendo, por consequência, o apontamento de descontos financeiros e razão do **não alcance da referida meta no valor de R\$ 50,982,78 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**.

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão ratifica o presente Relatório Trimestral do Hospital Eduardo Campos do Idoso, referente ao período de julho a setembro de 2022, tendo em vista ter restado comprovado que a unidade vem empreendendo esforços no intuito de cumprir as condições e metas pactuadas no Contrato de Gestão primando pela qualidade dos serviços prestados, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, conforme as disposições da Lei Municipal nº 17.875/2013, regulamentada pelo Decreto nº 27.277, de 16 de agosto de 2013 e faz as recomendações à OSS abaixo descritas:

- Aumentar a produção de consultas;
- Considerando que as metas de saídas hospitalares não vem sendo atingidas, essa Comissão recomenda o encaminhamento do presente relatório ao NMAOSS (Núcleo de Monitoramento Assistencial de Organizações Sociais de Saúde), para avaliação da metas ao retromencionado contrato;
- Proceder com intervenções na assistência que permitam redução da Taxa de Mortalidade Institucional;
- Passar a apresentar ata de treinamentos e reuniões mensais de todas as comissões e Grupos Técnicos, contendo o conteúdo do que foi discutido, alinhado e deliberado em cada encontro, de forma a atender aos preceitos do Anexo Técnico do Contrato de Gestão;
- Melhorar os indicadores do Bloco de Desempenho e Qualidade da Atenção, a fim de que seja prestada assistência hospitalar de forma atinente aos parâmetros estabelecidos, mormente taxa de infecção hospitalar e taxa de mortalidade institucional, mais relacionadas com o funcionamento do serviço;
- Reduzir a cota de consultas e atendimentos reservada para autogestão, a fim de aumentar a oferta e produção de primeiras consultas;

- Continuar executando, na medida do possível *overbooking* para consultas, atendimentos e procedimentos de SADT, a fim de ser otimizado o poderio assistencial da unidade;
- Qualificar o contato com a Central de Regulação Ambulatorial do Recife, a fim de evitar perda primária e consequente ociosidade da estrutura disponível ao atendimento da população, atendendo, assim, ao princípio da eficiência; e
- Seguir com o trabalho empreendido até então, garantindo o atendimento humanizado e de qualidade aos usuários do SUS e a observância às metas pactuadas, apresentando as devidas comprovações nos Relatórios de Informações Mensais e observando o prazo estabelecido contratualmente para seu envio.

Assinam os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 4801.1011/2022 (**Portaria 088/2024, de 20 de junho de 2024**).

Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matrícula nº 114214-3

Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro – Matrícula nº 64.671-0

Gabriela Linhares Petrola Bastos – Matrícula nº 96.307-9

Josué Regino da Costa Neto – Matrícula nº 122.169-8

Bruno de Luna Oliveira – Matrícula nº 122.238-4



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE REGINO DA COSTA NETO, Gerente Geral**, em 26/03/2025, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Luna Oliveira, Gerente**, em 26/03/2025, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA VIRGINIA BEZERRA RIBEIRO, Agente Público**, em 27/03/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4716247** e o código CRC **6173AF6A**.

33.016686/2025-30

4716247v1

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

